



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
07/03/2019

4 18:05 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.749, de 07 de março de 2019.

Autoriza suplementação de dotação orçamentária, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada suplementação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
RUBRICAS

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.0012 ADMINSTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	250,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	250.00

Art. 2º - A suplementação de dotação orçamentária aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

RECURSOS ACIMA SERÃO COBERTOS PELA REDUÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME ABAIXO:

RECURSOS

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	250,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	250.00

Três Coroas - RS, 07 de março de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.749, de 07 de março de 2019.

**Autoriza suplementação de dotação
orçamentária, dá recursos para
cobertura e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

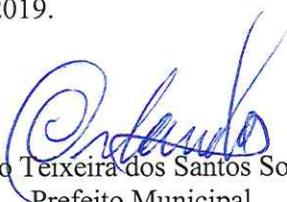
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 4.4.90.40.00.00 na Ação Governamental 2.006 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso da Secretaria da Fazenda para possíveis manutenções no servidores de banco de dados no que tange aquisição de Serviços de pessoa jurídica relacionadas à tecnologia da Informação, tendo em vista a inclusão desta Rubrica pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE / RS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 07 de março de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal